



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO  
TÉCNICA EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO**

**EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE**

**HABILITAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA  
EM ENFERMAGEM EM UNIDADE DE TERAPIA  
INTENSIVA ADULTO**

**CARGA HORÁRIA TOTAL: 3 6 0 horas, assim distribuídas:**

**Teórica – 300 horas**

**Estágio Curricular – 60 horas**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**

**REITOR**

Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho

**VICE-REITOR**

Profa. Dra. Catarina Machado Azeredo

**PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**

Prof. Dr. Waldenor Barros Moraes Filho

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Prof. Dr. Thiago Gonçalves Paluma Rocha

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Prof. Dr. Vinícius Vieira Fávaro

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

Dr. Sebastião Elias da Silveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Prof. Dr. Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior

**PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Profa. Dra. Luciana Saraiva da Silva

**PREFEITA UNIVERSITÁRIO**

Profa. Dra. Juliana Cardoso Braga

**DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**

Prof. Dr. Luiz Carlos Gebrim De Paula Costa

**ASSESSOR ESPECIAL DA DIREÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**

Profa. Dra. Sheila Rodrigues de Sousa Porta

**COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Prof. Dr. Richarlisson Borges de Moraes

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

Lúcia Maria Martins Molinaroli

Prof. Dr. Noriel Viana Pereira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO



## Sumário

|                                                                        |           |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO .....</b>                                 | <b>4</b>  |
| <b>2. ENDEREÇOS .....</b>                                              | <b>5</b>  |
| <b>INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU).....</b>      | <b>5</b>  |
| <b>3 JUSTIFICATIVA .....</b>                                           | <b>6</b>  |
| <b>4 OBJETIVOS.....</b>                                                | <b>13</b> |
| 4.1 Objetivos Gerais .....                                             | 13        |
| 4.2 Objetivos Específicos .....                                        | 14        |
| <b>5 REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO .....</b>                           | <b>15</b> |
| <b>6 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO .....</b>                        | <b>15</b> |
| 6.1 Competências Técnicas .....                                        | 16        |
| 6.2 Competências Relacionais e Comportamentais .....                   | 17        |
| 6.3 Formação Ética e Humanística.....                                  | 17        |
| 6.4 Educação Permanente e Atualização Profissional .....               | 17        |
| <b>7 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....</b>                                   | <b>18</b> |
| 7.1 Organização Estrutural .....                                       | 19        |
| 7.1.1 Fundamentos, Organização e Segurança do Cuidado Intensivo .....  | 19        |
| 7.1.2 Avaliação clínica e monitorização do paciente crítico.....       | 22        |
| 7.1.3 Intervenções e Tecnologias no Cuidado ao Paciente Crítico.....   | 24        |
| 7.1.4 Estágio Curricular .....                                         | 27        |
| 7.2 Acompanhamento do Desenvolvimento Curricular .....                 | 28        |
| <b>8 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS-METODOLÓGICOS.....</b>                    | <b>29</b> |
| <b>9 ESTÁGIO CURRICULAR.....</b>                                       | <b>31</b> |
| <b>10 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E</b>               |           |
| <b>EXPERIÊNCIAS ANTERIORES .....</b>                                   | <b>34</b> |
| <b>11 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....</b>                  | <b>35</b> |
| <b>12 INFRAESTRUTURA: BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS .....</b> | <b>38</b> |
| 12.1 Biblioteca e Recursos Informacionais.....                         | 38        |
| 12.2 Infraestrutura Tecnológica para Educação a Distância .....        | 39        |
| 12.3 Instalações Físicas e Laboratórios .....                          | 39        |
| <b>13 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO .....</b>               | <b>42</b> |
| <b>14 CERTIFICADOS .....</b>                                           | <b>42</b> |
| <b>REFERÊNCIAS .....</b>                                               | <b>43</b> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO



## 1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

**Denominação do curso:** Curso de Especialização Técnica em Unidade de Terapia Intensiva Adulto

**Modalidade oferecida:** Curso de Especialização Técnica subsequente ao Curso Técnico de Nível Médio.

**Habilitação:** Especialização Técnica em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva Adulto

**Titulação conferida:** Especialista Técnico em Unidade de Terapia Intensiva Adulto

**Ano de início de funcionamento do curso:** 2026

**Duração do curso:** 06 meses

**Forma de oferta:** Híbrida com no mínimo 03 (três) encontros presenciais ou remotos síncronos.

**Tempo mínimo de integralização curricular:** 06 meses

**Tempo máximo de integralização curricular:** 06 meses

**Regime Escolar:** Anual

**Ingresso:** Anual com oferta única decorrente da participação da UFU no Formatec-SUS, programa estruturante voltado à formação técnica de profissionais para as áreas prioritárias do SUS pactuadas entre a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), o Ministério da Saúde e a Escola Técnica de Saúde (ESTES)

**Número de vagas oferecidas:** 60

**Turno de Oferta:** Não se aplica.

**Carga Horária Teórica e Prática:** 300h

**Carga Horária Estágio Curricular:** 60h

**Carga Horária Total:** 360h

**Reconhecimento da Estes/UFU:** Portaria nº 089/81 - 29/10/81 - SEPS/MEC

**Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem:** Portaria MEC nº 90/81 reconhece o Curso Técnico em Enfermagem.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



**Fundamentação legal do Curso de Especialização Técnica em Unidade de Terapia Intensiva Adulto:**

- Lei 9394/96 de 20/12/96;
- Parecer CNE/CEB n. 39/04;
- Decreto 5.154 de 23/07/04, Lei 11.741/08 de 16/07/08; -
- Lei 11.788/08 de 25/09/2008;
- Parecer CNE/CP n. 7/2020;
- Parecer CNE/CP n. 17/2020;
- Resolução CNE/CP n. 1 de 05/01/2021;
- Parecer CNE/CEB nº 5, de 12 de novembro de 2020;
- Resolução CNE/CEB Nº 2 de 15/12/2020.

**2. ENDEREÇOS**

**INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)**

CNPJ: 25.648.387/0001-18

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica 3º Andar,

Prédio da Reitoria Campus Santa Mônica - Uberlândia-MG - CEP 38400-902

**UNIDADE ESPECIAL DE ENSINO: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE/UFU**

CNPJ: 25.648.387/0001-18

Razão Social: Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia

Nome de Fantasia: ESTES

Esfera Administrativa: Federal

Endereço: Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº - Bloco 6X - 1º Andar – Campus Umuarama

- Cidade: Uberlândia-MG - CEP: 38400-902

Telefone: (34) 3225-8495

E-mail de contato: [estes@ufu.br](mailto:estes@ufu.br)

Site da unidade: [www.estes.ufu.br](http://www.estes.ufu.br)

Eixos Tecnológicos: Ambiente e Saúde & Segurança



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



**CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Endereço: Av. Amazonas s/nº - Bloco 4K - Sala 335 - Campus Umuarama

Cidade: Uberlândia/MG - CEP 38400-902

Telefone: (34) 34 3225-8456 e (34) 3225-8458

E-mail de contato: [coenf@estes.ufu.br](mailto:coenf@estes.ufu.br)

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM UNIDADE DE TERAPIA  
INTENSIVA ADULTO**

Endereço: Av. Amazonas s/nº - Bloco 4K - Sala 333 - Campus Umuarama

Cidade: Uberlândia/MG - CEP 38400-902

Telefone: (34) 34 3225-8456 e (34) 3225-8458

E-mail de contato: [coenf@estes.ufu.br](mailto:coenf@estes.ufu.br)

### **3 JUSTIFICATIVA**

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) oferece um amplo espectro de formações, que abrange desde a educação infantil até cursos de pós-graduação. Dentro desse contexto, destaca-se a formação de profissionais de nível médio, disponibilizada pela Escola Técnica de Saúde da UFU (Estes/UFU), que inclui o Curso de Técnico em Enfermagem.

A Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia (Estes/UFU), anteriormente denominada Escola Técnica de Enfermagem Carlos Chagas (ETECC), teve seu projeto aprovado em caráter probatório pelo Conselho Estadual de Educação, por meio da Resolução nº 137/72. Posteriormente, obteve reconhecimento favorável por meio da Portaria nº 359/77 emitida pelo mesmo conselho.

Em 25 de setembro de 1981, a ETECC tornou-se parte da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) como um órgão suplementar vinculado à Pró-Reitoria Acadêmica, através da Diretoria de Ensino de 1º e 2º Graus, conforme estabelecido pela Resolução CONSUN nº 005/81, adquirindo caráter público federal.

A integração da ETECC à UFU possibilitou a oferta de novos cursos e levou à mudança de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO



nome da escola em 1984, quando passou a ser chamada de Escola Técnica de Segundo Grau da Universidade Federal de Uberlândia (Estes-UFU), por meio do ato administrativo PROAD nº 001/84. Em 1991, a instituição recebeu sua atual denominação, Escola Técnica de Saúde da UFU (Estes/UFU), conforme estabelecido pela Resolução nº 09/91 do Consun/UFU.

A finalidade da educação profissional de nível técnico quanto a sua terminalidade para a inserção no mercado de trabalho, confirma a importância da integração do binômio **educação – trabalho**, garantindo ao cidadão a sua inserção no processo produtivo.

Considerando o crescente aumento populacional local e regional, e paralelamente o crescimento das demandas por serviços de saúde, a Escola Técnica de Saúde (Estes/UFU), constatando e prevendo a tendência crescente dessa demanda, trabalha no sentido de ampliar a oferta de vagas em seus cursos, já consolidados, assim como, diversificar a oferta, com a implementação de novos cursos.

Considerando o arcabouço legal vigente, que prevê a oferta de curso de especialização profissional técnica, tem-se;

**RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021<sup>1</sup>- Art. 4º** A Educação Profissional e Tecnológica, com base no § 2º do Art. 39 da LDB e no Decreto nº 5.154/2004, é desenvolvida por meio de cursos e programas de:  
II - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluindo saídas intermediárias de qualificação profissional técnica e cursos de **especialização profissional técnica**; (Brasil, 2021) (*grifo nosso*)

De acordo com o inciso II do **Art.4º**, da referida resolução, é prevista a oferta de Especialização Profissional Técnica.

Ainda, no **Art. 3º**, a instituição escolar ofertante possui *autonomia e flexibilidade para a construção de itinerários formativos profissionais diversificados e atualizados*. Segue-se o **Art. 3º**;

**Art. 3º** São princípios da Educação Profissional e Tecnológica:  
XV - **autonomia e flexibilidade** na construção de itinerários formativos profissionais diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos, a relevância para o contexto local e as possibilidades de oferta das instituições e redes que oferecem Educação Profissional e Tecnológica, em consonância com seus respectivos projetos pedagógicos; (Brasil, 2021) (*grifo nosso*)

Na sequência, na referida Resolução, tem-se;

**Art. 19.** O curso de **especialização profissional técnica**, enquanto formação

<sup>1</sup> RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em 5 dez. 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO



continuada, **somente poderá ser ofertado por instituição de ensino devidamente credenciada e vinculada a um curso técnico correspondente devidamente autorizado.** (Brasil, 2021) (*grifo nosso*)

Ainda, na referida Resolução, tem-se;

**Art. 36.** Os itinerários de formação de Educação Profissional e Tecnológica podem prever, na sua estruturação, cursos de aperfeiçoamento e de **especialização profissional** vinculados a um determinado perfil profissional, na perspectiva da formação continuada. (*grifo nosso*)

Parágrafo único. **A instituição de ensino ofertante de curso de especialização profissional deve resguardar a respectiva correspondência com a oferta regular de ao menos um curso técnico** ou superior de tecnologia no âmbito do respectivo eixo tecnológico, que esteja estreitamente relacionado com o perfil profissional de conclusão da especialização. (Brasil, 2021) (*grifo nosso*)

De acordo com o **Art.19** e o **Parágrafo único do Art. 36**, a oferta de curso de especialização técnica somente poderá ser realizada por instituição credenciada, que possua um Curso Técnico autorizado, e o Curso de Especialização Técnica deve ter uma correspondência com o Curso Técnico (autorizado) da referida instituição. Nesta perspectiva, a unidade (Estes/UFU), a partir de pesquisa e análise no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), constatou a possibilidade de oferta do Curso de Especialização Profissional Técnica em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto. tendo em vista que, a Escola Técnica de Saúde /UFU oferta, desde 1978, o Curso Técnico em Enfermagem e essa especialização técnica está em correspondência ao referido curso técnico.

Ainda, de acordo com o inciso **II** do **Art.8º** da Resolução CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021 é necessário que a instituição escolar ao criar, implementar e ofertar cursos busque a conciliação entre demanda local/regional, vocação e possibilidade pedagógica/técnica de viabilização do Projeto Pedagógico do Curso. Segue o recorte do referido artigo.

**Art. 8º** São critérios para o planejamento e a organização de cursos de Educação Profissional e Tecnológica:

**II - conciliação das demandas identificadas com a vocação e a capacidade da instituição** ou rede de ensino, **considerando as reais condições de viabilização da proposta pedagógica;** (Brasil, 2021) (*grifo nosso*)

Nesse sentido, conforme consta no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem, versão 2020, o referido curso, atualmente possui os seguintes espaços, que são utilizados para o ensino, a pesquisa e a extensão:

- **Laboratório de Técnicas Básicas de Enfermagem**, que está localizado no Bloco 4K nas salas 4k123 e 4k129. Esse laboratório conta com uma infraestrutura completa para a realização de aulas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO



teórico-práticas e práticas;

- **Laboratório de Anatomia** – este espaço de ensino/aprendizagem é vinculado à Direção/Estes e é de uso compartilhado entre os cursos técnicos da área de saúde. O Curso Técnico de Enfermagem tem a possibilidade de utilizar este laboratório para o desenvolvimento de componentes curriculares relacionados à anatomia humana.

- **Parcerias consolidadas:** O curso Técnico em Enfermagem possui várias parcerias consolidadas como Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, Unidades Atendimento Integrado (UAI), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF), do município de Uberlândia.

Além destes locais, podem ser desenvolvidas atividades em outras instituições da área sob a forma de projetos, estudos de caso, simulações de situações-problemas, atividades de extensão, e cuidados diretos ao paciente/cliente/comunidade em eventos, que corroboram para a qualificação do Curso Técnico em Enfermagem reunir condições necessárias para a viabilização da proposta pedagógica do Curso de Especialização Técnica em UTI Adulto.

Somando-se à estrutura mencionada, está em construção um novo espaço de ensino-aprendizagem destinado ao Curso Técnico em Enfermagem. Trata-se de um laboratório de simulação realística<sup>2</sup>, onde os estudantes poderão vivenciar experiências práticas de sua atuação profissional e, ao mesmo tempo, desenvolver a autonomia necessária para a tomada de decisões em suas ações profissionais.

Segue a Figura 1, referente ao laboratório do Curso Técnico em Enfermagem, que contribui para ilustrar a potente estrutura do curso.

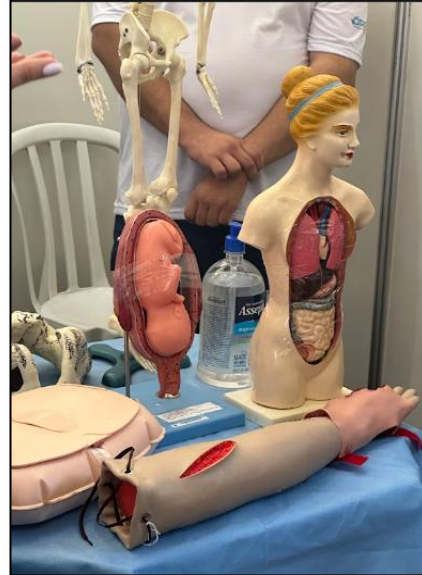
**Figura 1** - Fotos do Laboratório de Técnicas Básicas do Curso Técnico em Enfermagem utilizado para o Ensino, Pesquisa e Extensão

---

<sup>2</sup>Laboratório de simulação realista em enfermagem é um espaço equipado com tecnologias e equipamentos que permitem aos estudantes de enfermagem vivenciarem situações práticas e realistas do ambiente de trabalho, sem o risco de prejudicar pacientes reais. Esses laboratórios são projetados para recriar cenários clínicos diversos, incluindo emergências, enfermarias e outros ambientes hospitalares, utilizando manequins e simuladores de alta fidelidade. Um laboratório de simulação realista em enfermagem não é apenas um espaço físico, mas sim uma metodologia de ensino que visa desenvolver habilidades técnicas e comportamentais dos estudantes por meio da prática em cenários simulados. Esses cenários podem variar em complexidade, desde procedimentos básicos até situações de emergência, permitindo que os alunos aprendam em um ambiente seguro e controlado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO



Fonte: Acervo Estes/UFU

Em um mundo globalizado e competitivo, a qualificação profissional se torna essencial. A entrada no mercado de trabalho está intimamente ligada ao suporte oferecido pelas instituições de ensino, que devem disponibilizar cursos com um sólido enfoque prático. Ademais, é fundamental que esses programas integrem conteúdos teóricos e incluam discussões sobre temas relevantes, como ética, cidadania e desenvolvimento humano. Essa abordagem abrangente prepara os alunos para os desafios contemporâneos e contribui para a formação de profissionais mais conscientes e engajados. Ainda tem-se que;

A macroárea da Enfermagem no Brasil possui um extenso campo de atuação profissional, dos quais requerem **qualificações específicas** a fim de atender o mercado de trabalho. Essas qualificações aumentam a confiança do profissional junto à moral, à responsabilidade, ao conhecimento e envolvimento na sua área de escolha (Coutinho; Sousa, 2014). *(grifo nosso)*

A Unidade de Terapia Intensiva (UTI) é um dos setores mais críticos da saúde, o que resulta em uma crescente demanda por profissionais altamente qualificados a cada ano. Nesse contexto, a Especialização Técnica em UTI Adulto se apresenta como uma importante oportunidade educativa, destinada a qualificar, requalificar e desenvolver profissionais de enfermagem.

As primeiras Unidades de Terapia Intensiva - UTIs no Brasil foram inauguradas no início dos anos 1960, em São Paulo e no Rio de Janeiro. Com o aumento da complexidade dos cuidados, tornou-se essencial contar com profissionais mais qualificados. A regulamentação do Ministério da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



Educação (MEC) em 1999<sup>3</sup> foi um marco que consolidou os cursos de especialização pós-técnica, reconhecendo a necessidade de capacitação específica para técnicos em enfermagem em áreas de alta complexidade. A Especialização Técnica em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, conforme o Anexo I da Resolução Nº 609/2019, aborda as especialidades do Técnico de Enfermagem.

Segundo dados do Ministério da Saúde, o Brasil expandiu significativamente a rede de leitos de terapia intensiva nos últimos anos. A Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) aponta;

As Unidades de Terapia Intensiva, ou simplesmente leitos de UTI, cresceram 52% no Brasil na última década, passando de 47.846, em 2014, para 73.160, em 2024. O crescimento mais expressivo se deu entre os anos de 2021 e 2022, durante a pandemia de Covid-19, período em que ficou latente a importância dos cuidados intensivos para gerir uma crise sanitária de grandes proporções. (AMIB, 2024)

Os hospitais públicos ampliaram suas unidades de atendimento para emergências e pandemias, enquanto as instituições privadas investiram na criação de novas UTIs, acompanhando o aumento da demanda por cuidados críticos. Além disso, clínicas e hospitais de alta complexidade estão em busca de profissionais técnicos especializados para compor suas equipes multiprofissionais. Nesse cenário, a especialização em UTI tornou-se um requisito muitas vezes indispensável nos processos seletivos. Nas grandes capitais, os hospitais privados oferecem oportunidades com remuneração superior, valorizando aqueles que possuem certificação comprovada na área. Por outro lado, cidades de médio porte e regiões em crescimento também enfrentam uma alta demanda, pois lidam com a escassez de técnicos qualificados para atuar em ambientes críticos.

No Brasil, a especialização técnica em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para adultos é uma modalidade de pós-técnico em enfermagem destinada a profissionais que desejam se especializar no atendimento a pacientes em estado crítico. Essa formação visa aprimorar as habilidades dos técnicos de enfermagem, capacitando-os para atuar com competência em ambientes de alta complexidade.

A oferta do Curso de Especialização Técnica em UTI Adulto visa aprimorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade, capacitando indivíduos por meio de processos que promovem a construção de conhecimentos científicos e tecnológicos e esse programa combina teoria e prática

---

<sup>3</sup> Regulamentação do Ministério da Educação (MEC) em 1999 foi um marco que consolidou os cursos de especialização pós-técnica – ver Art. 7º e Art. 14 da Resolução CEB N.º 4, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1999.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



para atender às necessidades de formação e aprimoramento dos profissionais da área. O objetivo é contribuir para a formação integral do ser humano e para o desenvolvimento socioeconômico da região, articulando iniciativas que favoreçam a democratização e a justiça social.

O curso visa o desenvolvendo competências para a aplicação de técnicas na UTI Adulto, promovendo atendimento de qualidade, incentivando a criatividade na resolução de problemas e valorizando o trabalho em equipe. Compreendendo princípios e técnicas, o técnico em enfermagem poderá aprimorar os serviços de saúde, controlando métodos que salvam e mantêm a vida, além de criar um ambiente organizacional produtivo, refletido na otimização de resultados e no fortalecimento das relações humanas.

Além disso, os pacientes em estado crítico recebem cuidados mais qualificados, o que reduz o risco de falhas e garante uma maior adesão aos protocolos de segurança. Nesse contexto, a especialização em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) não apenas enriquece a formação do profissional, mas também representa um investimento estratégico para a sociedade, promovendo benefícios mútuos. Ainda o curso proporcionará aos egressos a capacidade de atuar com competência técnica, humanística e ética em diversas organizações, tanto públicas quanto privadas. Isso inclui hospitais, UTIs para adultos, clínicas especializadas e serviços de pronto-socorro.

Ademais, a certificação adquirida amplia as oportunidades de acesso a concursos públicos e potencializa as chances de crescimento salarial na carreira. Ter um certificado de especialização técnica em UTI é um diferencial que aumenta as chances de obter salários acima da média. O Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) ressalta que a capacitação técnica é fundamental para garantir melhores oportunidades e valorização no mercado.

Diante do envelhecimento populacional, que eleva a demanda por cuidados intensivos, e dos avanços tecnológicos em saúde, que requerem profissionais mais capacitados, além dos processos de acreditação hospitalar<sup>4</sup> que exigem equipes altamente qualificadas, observa-se uma crescente

---

<sup>4</sup> Processos de acreditação hospitalar referem-se a um conjunto de avaliações e certificações que os hospitais e outras instituições de saúde passam para garantir que atendem a padrões específicos de qualidade e segurança na prestação de serviços de saúde. Esses processos são, geralmente, realizados por organizações acreditadoras independentes e reconhecidas. A acreditação hospitalar tem como objetivo principal melhorar a qualidade dos serviços prestados, aumentar a segurança dos pacientes, promover a transparência nas operações e, ao mesmo tempo, proporcionar aos usuários uma maior confiança nas instituições de saúde. Além disso, muitos planos de saúde e programas governamentais exigem essa certificação como um pré-requisito para parcerias e reembolsos. Em resumo, a acreditação hospitalar é um importante indicativo de comprometimento com a excelência no cuidado à saúde. (AFYA Educação Médica, 2022).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



valorização do técnico em enfermagem especializado em UTI adulto. Assim, as perspectivas atuais e futuras ressaltam a importância dessa formação pós-técnica.

A experiência acumulada pela Escola Técnica de Saúde na oferta de cursos nos eixos tecnológicos Saúde, Ambiente e Segurança, aliada à prática e à interdisciplinaridade, proporciona o conhecimento teórico e prático necessário para a realização do Curso de Especialização Técnica em UTI Adulto.

Adicionalmente, a Escola Técnica de Saúde se destaca por seus laboratórios totalmente equipados, proporcionando aos alunos uma formação prática e abrangente. Com infraestrutura e tecnologia de ponta, os estudantes têm a oportunidade de aprender técnicas avançadas e desenvolver habilidades essenciais ao exercício profissional. Ademais, o ambiente laboratorial estimula e favorece a pesquisa e a inovação.

Docentes e técnicos altamente capacitados e comprometidos orientam os alunos em cada etapa do processo, assegurando que a formação seja não apenas teórica, mas também prática e alinhada às demandas do mercado de trabalho. A experiência adquirida nesses laboratórios não apenas prepara os alunos para os desafios da profissão, mas também fortalece a posição da Escola Técnica de Saúde como uma instituição de referência na formação de profissionais técnicos da área da saúde. Assim, a escola se qualifica para oferecer o Curso de Especialização Técnica em UTI Adulto.

A implementação dessa especialização na Escola Técnica de Saúde/UFU não apenas diversifica as opções disponíveis, mas também contribui significativamente para a formação de profissionais qualificados, prontos para atender à crescente demanda da sociedade por serviços de saúde. Além disso, ao alinhar o curso às necessidades do mercado, a escola se consolida como uma referência na capacitação de pessoal técnico.

## **4 OBJETIVOS**

### **4.1 Objetivos Gerais**

- Formar especialistas técnicos em Unidade de Terapia Intensiva Adulto com competências técnico-científicas, éticas e humanísticas para atuar na assistência ao paciente crítico,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



desenvolvendo ações seguras, qualificadas e integradas à equipe multiprofissional nos diferentes níveis de atenção à saúde.

#### **4.2 Objetivos Específicos**

- Desenvolver competências técnico-científicas relacionadas à assistência de enfermagem ao paciente crítico em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, fundamentadas nos princípios éticos, humanísticos e de segurança do paciente;
- Capacitar o estudante para reconhecer alterações clínicas e hemodinâmicas do paciente crítico, contribuindo para a tomada de decisão e atuação segura da equipe multiprofissional;
- Desenvolver habilidades relacionadas à monitorização multiparamétrica, suporte ventilatório, administração segura de medicamentos, controle de infecções e realização de procedimentos específicos da terapia intensiva;
- Aplicar protocolos assistenciais, normas de biossegurança e diretrizes de segurança do paciente no contexto da assistência intensiva;
- Compreender a organização, funcionamento e dinâmica de trabalho das Unidades de Terapia Intensiva, reconhecendo o papel do técnico em enfermagem na equipe multiprofissional;
- Desenvolver competências para atuação em situações de urgência, emergência e instabilidade clínica, respeitando os limites éticos e legais do exercício profissional;
- Promover a assistência humanizada ao paciente crítico e seus familiares, considerando aspectos biopsicossociais, emocionais e culturais envolvidos no processo de cuidado;
- Estimular o raciocínio clínico, o pensamento crítico e a capacidade de resolução de problemas relacionados à assistência em terapia intensiva;
- Incentivar a integração entre teoria e prática por meio de atividades laboratoriais, simulação realística, estágio curricular e vivências em serviços de saúde;
- Desenvolver habilidades de comunicação, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal voltadas à atuação interdisciplinar nos serviços de terapia intensiva;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO



- Incentivar a busca pela atualização profissional contínua, pela educação permanente em saúde e pela utilização de práticas baseadas em evidências científicas;
- Contribuir para a formação de profissionais comprometidos com a qualidade da assistência, com a ética profissional e com os princípios do Sistema Único de Saúde.

## 5 REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

O ingresso ao Curso de Especialização Técnica em UTI Adulto, oferecido pela Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia dar-se-á por meio de Processo Seletivo, realizado de acordo com **Edital específico**, tendo como órgão responsável a Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS/UFU) e requisito mínimo para acesso é a formação técnica em enfermagem.

As inscrições serão realizadas conforme normas, prazos e critérios estabelecidos em edital específico, a ser publicado pela DIRPS/UFU, disponível no portal institucional de seleção da Universidade Federal de Uberlândia, no endereço eletrônico: [www.portalselecao.ufu.br](http://www.portalselecao.ufu.br).

As informações detalhadas sobre o processo seletivo, incluindo etapas, critérios de classificação, cronograma e documentação exigida, constarão no Manual do Candidato, igualmente disponibilizado no portal supracitado.

Poderão candidatar-se ao processo seletivo os interessados que apresentem certificado de conclusão do Curso Técnico em Enfermagem, atendendo ao disposto na legislação vigente para a oferta de cursos de especialização profissional técnica de nível médio e conforme Edital do Processo Seletivo para a referida especialização técnica.

## 6 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O egresso do Curso de Especialização Técnica em Unidade de Terapia Intensiva Adulto será um profissional capacitado para atuar na assistência ao paciente crítico e potencialmente crítico, desenvolvendo ações fundamentadas em princípios éticos, científicos, humanísticos e de segurança do paciente. Sua formação estará voltada para a atuação qualificada em serviços de alta complexidade, especialmente em Unidades de Terapia Intensiva Adulto, serviços de urgência e emergência, unidades semicríticas e demais setores hospitalares especializados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



O curso busca formar profissionais aptos a atuar de maneira crítica, reflexiva e responsável, reconhecendo a complexidade do cuidado intensivo e a necessidade de integração entre conhecimentos técnicos, raciocínio clínico, trabalho multiprofissional e humanização da assistência.

O especialista técnico em Unidade de Terapia Intensiva Adulto deverá compreender a organização e o funcionamento das unidades críticas, respeitando normas técnicas, protocolos assistenciais, princípios éticos e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a promoção da qualidade da assistência e da segurança do paciente.

### **6.1 Competências Técnicas**

Ao concluir o curso, o egresso deverá ser capaz de:

- Executar assistência de enfermagem sistematizada ao paciente crítico e potencialmente crítico;
- Realizar monitorização multiparamétrica e reconhecer alterações clínicas e hemodinâmicas relevantes;
- Auxiliar na assistência ao paciente em ventilação mecânica invasiva e não invasiva;
- Administrar medicamentos e soluções de alta vigilância conforme prescrição e protocolos institucionais;
- Aplicar protocolos de segurança do paciente e prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde;
- Auxiliar em procedimentos específicos realizados em unidades críticas e semicríticas;
- Realizar cuidados relacionados a sondas, drenos, cateteres e demais dispositivos invasivos;
- Executar procedimentos de enfermagem em situações de urgência, emergência e instabilidade clínica;
- Participar do transporte intra-hospitalar do paciente crítico, observando critérios de segurança;
- Realizar registros de enfermagem de forma ética, segura e sistematizada;
- Contribuir para a organização do ambiente assistencial e funcionamento adequado da Unidade de Terapia Intensiva;
- Participar de ações relacionadas à qualidade assistencial, gestão de riscos e segurança do paciente.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



## **6.2 Competências Relacionais e Comportamentais**

O egresso deverá demonstrar:

- Comunicação clara, ética e assertiva com pacientes, familiares e equipe multiprofissional;
- Capacidade de trabalho em equipe e atuação colaborativa em ambientes de alta complexidade;
- Responsabilidade, iniciativa, organização e compromisso profissional;
- Pensamento crítico e raciocínio clínico voltados à tomada de decisão segura;
- Capacidade de atuar em situações de pressão emocional e instabilidade clínica;
- Postura humanizada, empática e acolhedora diante do paciente crítico e seus familiares;
- Respeito aos limites éticos e legais do exercício profissional;
- Compromisso com o sigilo das informações e com a ética profissional.

## **6.3 Formação Ética e Humanística**

A formação do especialista técnico em Unidade de Terapia Intensiva Adulto estará fundamentada na valorização da vida, da dignidade humana e da assistência integral ao paciente. O profissional deverá atuar com responsabilidade social, respeito à diversidade, compromisso ético e sensibilidade frente às necessidades biopsicossociais do indivíduo em situação crítica.

Além disso, deverá reconhecer a importância da humanização da assistência, da segurança do paciente, da cultura de prevenção de riscos e da qualidade dos serviços de saúde, contribuindo para práticas assistenciais seguras e qualificadas.

## **6.4 Educação Permanente e Atualização Profissional**

Considerando a constante evolução científica e tecnológica da terapia intensiva, o egresso deverá demonstrar compromisso com a educação permanente, atualização técnico-científica e desenvolvimento contínuo de competências profissionais, buscando aperfeiçoamento constante e atuação baseada em evidências científicas.

Dessa forma, o Curso de Especialização Técnica em Unidade de Terapia Intensiva Adulto pretende formar profissionais qualificados para atuar de maneira segura, crítica, ética e humanizada



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



nos diferentes cenários da assistência intensiva, contribuindo para a excelência do cuidado em saúde.

## **7 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

A organização curricular de Especialização Técnica em UTI Adulto está fundamentada nas determinações legais da Lei Federal n.º 9.394/96 de 20/12/1996 – LDB – que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021 ) e no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – 4ª edição, (Parecer CNE/CEB n. 5 de 12/11/20 e Resolução CNE/CEB Nº 2 de 15/12/2020).

O Curso de Especialização Técnica em UTI Adulto possui carga horária total de 360 horas teórico-práticas, distribuída em 03 Componentes Curriculares, com carga horária de 300 horas (25% da carga horária mínima indicada para a respectiva habilitação profissional prevista no CNCT) e 60 horas referentes ao Estágio Curricular. Esta organização curricular está alinhada às informações contidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT<sup>5</sup>, e ofertada de forma Híbrida, com no mínimo 03 (três) encontros presenciais ou remotos síncronos, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino. distribuídos durante 06 meses.

Considerando as exigências decorrentes das transformações científicas, tecnológicas, sociais e culturais, a revisão da matriz curricular deverá ser um *processo contínuo e colaborativo* no sentido de estabelecer um alinhamento entre o perfil profissional de conclusão do curso, seus objetivos e sua organização curricular e as demandas do mercado.

As eventuais alterações curriculares serão implantadas sempre no início do desenvolvimento de cada turma ingressante e serão propostas pelo colegiado, com acompanhamento do Setor Pedagógico e o Setor de Projetos Pedagógicos, devendo seguir os tramites previstos pela Escola Técnica de Saúde/UFU e órgãos superiores da Universidade Federal de Uberlândia.

---

<sup>5</sup> Carga horária para o curso de especialização técnica: Conforme RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021 no Art. 26 - § 4º A carga horária mínima para a especialização profissional técnica prevista em um itinerário formativo de curso técnico é de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima indicada para a respectiva habilitação profissional prevista no CNCT ou em outro instrumento que venha a substituí-lo. No caso toma-se como referencial o Curso Técnico em Enfermagem, que possui carga horária de 1200 horas. Seguindo a orientação o Curso de Especialização Técnica em UTI Adulto deverá possuir carga horária mínima de 300 horas. Neste Projeto Pedagógico de Curso, a carga horária total do curso é de 360 horas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



## 7.1 Organização Estrutural

Neste período (06 meses), serão ofertadas os seguintes componentes curriculares:

**Quadro 1 – Distribuição da estrutura curricular baseada nos componentes curriculares**

| Componente Curricular                                        | Natureza    | CARGA HORÁRIA |         |       | % teórico e prático em cada componente curricular |
|--------------------------------------------------------------|-------------|---------------|---------|-------|---------------------------------------------------|
|                                                              |             | Teórica       | Prática | Total |                                                   |
| MÓDULO I - 100 HORAS                                         |             |               |         |       |                                                   |
| 1. Fundamentos, Organização e Segurança do Cuidado Intensivo | Obrigatória | 100           | 00      | 100   | 100 % (T)                                         |
| MÓDULO II – 100 HORAS                                        |             |               |         |       |                                                   |
| 2. Avaliação clínica e monitorização do paciente crítico     | Obrigatória | 100           | 00      | 100   | 100% (T)                                          |
| MÓDULO III – 100 HORAS                                       |             |               |         |       |                                                   |
| 3. Intervenções e Tecnologias no Cuidado ao Paciente Crítico | Obrigatória | 100           | 00      | 100   | 100% (T)                                          |
| MÓDULO IV – 60 HORAS                                         |             |               |         |       |                                                   |
| 4. Estágio Curricular                                        | Obrigatório | 00            | 60      | 60    | 100%(P)                                           |
| CARGA HORÁRIA TOTAL                                          |             | 300           | 60      | 360   |                                                   |

### 7.1.1 Fundamentos, Organização e Segurança do Cuidado Intensivo

Estudo da evolução histórica e organização da assistência ao paciente crítico, abrangendo infraestrutura física e tecnológica de acordo com as normas vigentes (RDC). Discussão sobre as bases éticas, bioéticas e o exercício legal da enfermagem no contexto da alta complexidade. Implementação de práticas de biossegurança, controle de infecções e aplicação de protocolos bundles preventivos. Consolidação da cultura de segurança do paciente por meio de metas internacionais e gestão de riscos. Gestão da qualidade, indicadores assistenciais e ferramentas de comunicação efetiva na equipe multiprofissional. Princípios de humanização, ambiência e acolhimento no ambiente intensivo.

#### 7.1.1.1 Conteúdos

##### **Fundamentos da Unidade de Terapia Intensiva (10h)**

- Evolução histórica da assistência ao paciente crítico
- Conceito e finalidade da UTI
- Níveis de cuidado: intensivo, semi-intensivo e intermediário
- Perfil do paciente crítico



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



- Estrutura física, recursos materiais e tecnológicos
- Organização do leito e preparo para admissão

**Organização e funcionamento da UTI (10h)**

- Normativas vigentes:
- RDC nº 7/2010 (ANVISA)
- Portarias do Ministério da Saúde
- Dimensionamento da equipe de enfermagem
- Organização do processo de trabalho
- Protocolos institucionais
- Educação permanente em saúde

**Ética, bioética e legislação em enfermagem (15h)**

- Lei do Exercício Profissional da Enfermagem
- Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem
- Responsabilidade civil, ética e legal
- Registro de enfermagem como documento legal
- Dilemas bioéticos em terapia intensiva
- Cuidados paliativos e tomada de decisão

**Biossegurança e Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde – IRAS (15h)**

- Princípios de biossegurança em serviços de saúde
- Norma Regulamentadora NR-32
- Vigilância epidemiológica em UTI
- Precauções padrão e específicas
- Infecções relacionadas à assistência:
  - Pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV)
  - Infecção do trato urinário (ITU)
  - Infecção primária de corrente sanguínea (IPCS)
  - Estratégias de prevenção (bundles)

**Segurança do paciente (15h)**

- Programa Nacional de Segurança do Paciente
- Metas internacionais de segurança



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



- Cultura de segurança
- Identificação e notificação de incidentes e eventos adversos
- Medicamentos de alta vigilância e dupla checagem
- Gestão de riscos assistenciais

**Gestão da qualidade e indicadores assistenciais (10h)**

- Conceitos de qualidade em saúde
- Indicadores assistenciais em UTI:
  - Lesão por pressão
  - Quedas
  - Infecções
- Indicadores e sistemas de classificação de gravidade:
  - APACHE
  - SAPS 3
  - SOFA
  - NAS
- Uso de indicadores para melhoria da assistência
- Redução de desperdícios e segurança do cuidado

**Humanização do cuidado em terapia intensiva (10h)**

- Política Nacional de Humanização
- Ambiência em UTI:
- Controle de ruído
- Iluminação
- Privacidade
- Prevenção de delirium
- Acolhimento ao paciente e à família
- Cuidados no processo de morte e morrer

**Comunicação em saúde (10h)**

- Comunicação entre equipe multiprofissional
- Comunicação com paciente e família
- Técnicas de passagem de plantão:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



- SBAR
- FAST-HUG
- Comunicação com pacientes não verbais
- Gestão de conflitos em equipe

### **Trabalho multiprofissional em UTI (5h)**

- Estrutura da equipe multiprofissional
- Papéis e responsabilidades
- Huddle, rounds e visitas multiprofissionais
- Colaboração interprofissional
- Atuação do técnico em enfermagem na equipe

### **7.1.2 Avaliação clínica e monitorização do paciente crítico**

Avaliação clínica do paciente crítico baseada em evidências, incluindo exame físico e história clínica. Escalas de avaliação utilizadas em UTI. Monitorização multiparamétrica e uso de tecnologias assistenciais. Interpretação de exames laboratoriais e de imagem. Balanço hídrico e registro de enfermagem. Protocolos assistenciais em terapia intensiva. Principais condições clínicas críticas: sepse, choque, trauma, infarto agudo do miocárdio, acidente vascular cerebral e queimaduras.

#### **7.1.2.1 Conteúdos**

#### **Avaliação clínica do paciente crítico (20h)**

- Coleta de dados clínicos: história pregressa e atual
- Exame físico sistematizado no paciente crítico
- Identificação de sinais de gravidade e deterioração clínica
- Desenvolvimento do raciocínio clínico e priorização do cuidado
- Papel do técnico em enfermagem na avaliação inicial e contínua

#### **Escala clínica e instrumentos de avaliação (15h)**

- Escala de Coma de Glasgow
- Escala de Sedação e Agitação (RASS)
- Escala de Braden (risco para lesão por pressão)
- Escala de Morse (risco de quedas)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



- Escalas prognósticas: SAPS 3, NAS
- Sistema de Classificação de Pacientes (Fugulin)
- Aplicação prática das escalas no cuidado intensivo

**Monitorização multiparamétrica (15h)**

- Parâmetros vitais e monitorização contínua
- Interpretação de dados monitorados (FC, PA, FR, SpO<sub>2</sub>, temperatura)
- Monitorização cardíaca básica
- Uso de equipamentos: monitores multiparamétricos e alarmes
- Introdução à monitorização avançada (conceitos gerais)

**Balanço hídrico e controle de fluidos (10h)**

- Conceito e importância do balanço hídrico
- Registro e interpretação do balanço hídrico
- Controle de entradas e saídas
- Situações clínicas específicas:
  - Paciente renal (diálise)
  - Paciente cardiopata
  - Edema agudo de pulmão
  - Paciente queimado

**Exames laboratoriais e de imagem (15h)**

- Princípios da coleta de exames laboratoriais
- Técnica correta de coleta e identificação de amostras
- Principais exames realizados na UTI:
  - Hemoculturas
  - Gasometria arterial
  - Exames hematológicos e bioquímicos
- Tipos de amostras:
  - Urina (incluindo 24h)
  - Fezes
  - Swab (nasal, oral, feridas)
  - Líquor (conceito e cuidados)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



- Noções básicas de interpretação de exames
- Exames de imagem: radiografia, tomografia e ultrassonografia (noções gerais)

**Fisiopatologia aplicada ao paciente crítico (10h)**

- Relação entre sinais clínicos e alterações fisiopatológicas
- Integração da história clínica com achados laboratoriais
- Papel do técnico em enfermagem no plano de cuidado
- Participação na discussão de casos clínicos
- Execução de intervenções conforme prescrição multiprofissional

**Situações clínicas prevalentes na UTI (15h)**

- Seps e choque séptico
- Choque (tipos e reconhecimento)
- Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)
- Acidente Vascular Cerebral (AVC)
- Tromboembolismo pulmonar (TEP)
- Trauma e queimaduras
- Complicações clínicas e necessidades de cuidados intensivos

**7.1.3 Intervenções e Tecnologias no Cuidado ao Paciente Crítico**

Assistência de enfermagem ao paciente crítico em unidades de alta complexidade. Sistematização da assistência e tomada de decisão clínica baseada em evidências. Procedimentos de enfermagem em pacientes graves. Manejo e vigilância de dispositivos invasivos. Fundamentos e aplicação clínica da ventilação mecânica e oxigenoterapia. Utilização de equipamentos de suporte à vida. Princípios da hemoterapia. Transporte intra e inter-hospitalar do paciente crítico. Farmacologia aplicada à terapia intensiva. Segurança do paciente e trabalho multiprofissional.

**7.1.3.1 Conteúdos:**

**Procedimentos de enfermagem no paciente crítico (15h)**

- Assistência de enfermagem sistematizada ao paciente crítico
- Cuidados gerais e monitorização contínua
- Banho no leito em paciente crítico e intubado
- Prevenção de complicações associadas à imobilidade



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



- Segurança do paciente durante a execução de procedimentos

**Dispositivos invasivos em terapia intensiva (15h)**

- Tipos de dispositivos invasivos:
  - Cateter venoso periférico
  - Cateter Central de Inserção Central - CICC
  - Cateter Central de inserção periférica- PICC
  - Cateter arterial
  - Sonda vesical de demora
  - Sonda nasointestinal e nasogástrica
  - Drenos e ostomias
- Cuidados de enfermagem na manutenção e vigilância
- Prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS)
- Identificação de complicações associadas

**Ventilação mecânica e oxigenoterapia (20h)**

- Fundamentos fisiológicos da ventilação
- Indicações da ventilação mecânica invasiva e não invasiva
- Modos ventilatórios (noções gerais)
- Parâmetros ventilatórios básicos
- Cuidados de enfermagem ao paciente em ventilação mecânica e não invasiva
- Aspiração de vias aéreas
- Cuidados de enfermagem para prevenção de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV)
- Oxigenoterapia:
  - Dispositivos e sistemas de oferta de oxigênio
  - Indicações e cuidados de enfermagem

**Equipamentos utilizados na UTI (10h)**

- Monitores multiparamétricos
- Bombas de infusão
- Ventiladores mecânicos (noções operacionais)
- Desfibriladores e carrinho de emergência



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



- Alarmes e segurança no uso de equipamentos
- Manutenção básica e cuidados com dispositivos tecnológicos

**Hemoterapia e cuidados transfusionais (10h)**

- Princípios da hemoterapia
- Tipos de hemocomponentes e indicações
- Cuidados de enfermagem antes, durante e após transfusão
- Monitorização do paciente transfundido
- Identificação e manejo de reações transfusionais
- Segurança do paciente no processo transfusional

**Transporte do paciente crítico (10h)**

- Tipos de transporte:
  - Intra-hospitalar
  - Inter-hospitalar
- Planejamento do transporte
- Estabilização pré-transporte
- Equipamentos necessários
- Monitorização durante o transporte
- Segurança do paciente e da equipe

**Farmacologia aplicada à terapia intensiva (20h)**

- Princípios básicos da farmacologia em UTI
- Administração segura de medicamentos
- Cálculo de doses e diluições
- Drogas vasoativas:
  - Indicações
  - Cuidados de enfermagem
- Sedação e analgesia:
  - Monitorização
  - Escalas de sedação
- Antimicrobianos:
  - Princípios de uso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO



- Cuidados na administração
- Monitorização de efeitos terapêuticos e adversos

#### 7.1.4 Estágio Curricular

Vivência prática supervisionada em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, contemplando assistência de enfermagem ao paciente crítico, monitorização clínica, manejo de dispositivos invasivos, administração de medicamentos, biossegurança, prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde, segurança do paciente, comunicação multiprofissional e humanização do cuidado. Desenvolvimento de competências técnicas, éticas e relacionais no contexto da terapia intensiva.

##### 7.1.4.1 Conteúdos:

#### **Integração ao campo de estágio e organização da UTI (5h)**

- Reconhecimento da estrutura física e organizacional da UTI;
- Normas e rotinas institucionais;
- Fluxos assistenciais;
- Segurança ocupacional e biossegurança;
- Dimensionamento e dinâmica da equipe multiprofissional.

#### **Assistência de enfermagem ao paciente crítico (15h)**

- Avaliação clínica e monitorização do paciente crítico;
- Verificação e registro de sinais vitais;
- Balanço hídrico;
- Cuidados de higiene e conforto;
- Mudança de decúbito e prevenção de lesões por pressão;
- Registro de enfermagem em terapia intensiva.

#### **Manejo de dispositivos e tecnologias assistenciais (10h)**

- Cuidados com cateteres venosos e arteriais;
- Cuidados com sondas, drenos e ostomias;
- Monitorização multiparamétrica;
- Oxigenoterapia;
- Cuidados ao paciente em ventilação mecânica;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



- Utilização segura de equipamentos biomédicos.

**Segurança do paciente e prevenção de IRAS (10h)**

- Precauções padrão e específicas;
- Higienização das mãos;
- Prevenção de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica (PAV);
- Prevenção de Infecção Primária de Corrente Sanguínea (IPCS);
- Prevenção de Infecção do Trato Urinário associada a cateter (ITU);
- Administração segura de medicamentos;
- Identificação e comunicação de eventos adversos.

**Assistência em situações clínicas prevalentes na UTI (10h)**

- Seps e choque séptico;
- Insuficiência respiratória;
- Infarto Agudo do Miocárdio;
- Acidente Vascular Cerebral;
- Pós-operatório crítico;
- Cuidados paliativos e terminalidade.

**Humanização e comunicação em terapia intensiva (10h)**

- Comunicação com equipe multiprofissional;
- Comunicação com paciente e família;
- Humanização do cuidado;
- Ética profissional e sigilo;
- Acolhimento familiar;
- Trabalho em equipe e postura profissional.

## **7.2 Acompanhamento do Desenvolvimento Curricular**

Algumas ações pedagógicas estão previstas para acompanhar o desenvolvimento curricular, visando à aquisição das habilidades e competências, por parte do estudante, dentro dos parâmetros programados e esperados:

1. **Reuniões sistemáticas:** de professores, coordenador de curso e o setor pedagógico para discussão do referencial das bases tecnológicas, integração dos componentes curriculares que constituem o currículo e adequação das técnicas e recursos às competências propostas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO



*Objetivo:* discutir e avaliar os procedimentos e conhecimentos trabalhados, visando à melhoria da qualidade do ensino.

2. **Apoio técnico-pedagógico:** ao docente e ao estudante, sob a responsabilidade da equipe de profissionais que atuam no Setor Pedagógico, incluindo o pedagogo, o assistente social e o psicólogo, visando à melhoria dos processos e dos resultados.

*Objetivo:* garantir a melhoria contínua do curso, sua adequação às exigências normativas específicas e a integração do estudante à comunidade escolar.

3. **Conselho de Classe:** deverá ser composto pelo coordenador do curso, equipe de docentes, equipe do Setor Pedagógico, representante discente, representante da Direção Estes/UFU.

*Objetivo:* apreciar os assuntos relativos à avaliação do rendimento, processo ensino-aprendizagem, comportamento e atitudes dos estudantes, com vistas à compreensão e desenvolvimento integral, formação profissional e preparação para o trabalho.

## 8 PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS-METODOLÓGICOS

O Curso de Especialização Técnica em Unidade de Terapia Intensiva Adulto será desenvolvido por meio de metodologias de ensino que favoreçam a integração entre teoria e prática, a construção crítica do conhecimento e o desenvolvimento de competências técnicas, científicas, éticas e humanísticas necessárias à atuação do técnico em enfermagem em unidades críticas.

A proposta pedagógica está fundamentada nos princípios da Educação Profissional e Tecnológica, valorizando o estudante como sujeito ativo do processo de aprendizagem, estimulando o raciocínio clínico, a resolução de problemas, a tomada de decisão e a atuação colaborativa nos diferentes cenários da assistência intensiva.

Considerando a oferta do curso na modalidade Educação a Distância (EaD), as atividades acadêmicas serão desenvolvidas por meio de estratégias síncronas e assíncronas, mediadas por tecnologias digitais de informação e comunicação, utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) institucional da Universidade Federal de Uberlândia, especialmente a plataforma Moodle.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem será utilizado para:

- disponibilização de materiais didáticos;
- acesso às videoaulas;
- realização de fóruns de discussão;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



- entrega de atividades;
- aplicação de avaliações;
- acompanhamento acadêmico;
- comunicação entre docentes e estudantes;
- desenvolvimento de atividades colaborativas.

As atividades síncronas ocorrerão por meio de webconferências, aulas ao vivo, seminários, discussões clínicas e estudos de caso, possibilitando interação em tempo real entre docentes e estudantes. Essas atividades favorecerão o esclarecimento de dúvidas, aprofundamento dos conteúdos e desenvolvimento do raciocínio clínico aplicado à assistência ao paciente crítico.

As atividades assíncronas compreenderão:

- videoaulas gravadas;
- leitura de materiais científicos;
- estudos dirigidos;
- resolução de estudos de caso;
- fóruns temáticos;
- quizzes;
- atividades reflexivas;
- análise de protocolos assistenciais;
- desenvolvimento de trabalhos individuais e em grupo.

A organização didático-metodológica do curso buscará promover aprendizagem significativa e contextualizada, aproximando os conteúdos teóricos das situações reais vivenciadas nos serviços de saúde, especialmente no contexto das Unidades de Terapia Intensiva Adulto.

Serão utilizadas metodologias ativas de aprendizagem, tais como:

- estudo de caso;
- problematização;
- aprendizagem baseada em problemas;
- sala de aula invertida;
- discussão clínica;
- simulação de situações assistenciais;
- aprendizagem colaborativa;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



- análise de protocolos e diretrizes clínicas.

As atividades práticas presenciais terão papel fundamental no desenvolvimento das competências profissionais do estudante, especialmente relacionadas à assistência ao paciente crítico, monitorização multiparamétrica, ventilação mecânica, administração segura de medicamentos, cuidados com dispositivos invasivos e aplicação de protocolos assistenciais.

A simulação realística será utilizada como importante estratégia pedagógica para desenvolvimento de habilidades técnicas, raciocínio clínico, comunicação multiprofissional e tomada de decisão em situações críticas, proporcionando ambiente seguro para treinamento e aperfeiçoamento das competências assistenciais.

O Estágio Curricular será desenvolvido em serviços de saúde possibilitando ao estudante vivenciar situações reais da assistência intensiva e consolidar os conhecimentos construídos ao longo do curso.

O processo de ensino-aprendizagem será acompanhado continuamente pelos docentes, com utilização de estratégias de mediação pedagógica, feedback sistemático e acompanhamento do desempenho acadêmico dos estudantes. A interação entre docentes e discentes ocorrerá de forma contínua por meio do AVA, encontros síncronos e atividades presenciais.

Além das atividades curriculares obrigatórias, o curso poderá incentivar a participação dos estudantes em:

- projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- eventos científicos;
- palestras;
- seminários;
- atividades complementares relacionadas à terapia intensiva e segurança do paciente.

Dessa forma, os procedimentos didático-metodológicos do curso visam garantir formação técnica especializada, crítica, ética e humanizada, articulando tecnologias educacionais, metodologias ativas e práticas supervisionadas para o desenvolvimento das competências necessárias à atuação do especialista técnico em Unidade de Terapia Intensiva Adulto.

## **9 ESTÁGIO CURRICULAR**

O Estágio Curricular do Curso de Especialização Técnica em Unidade de Terapia Intensiva



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



Adulto constitui atividade acadêmica obrigatória, de caráter formativo, articulada ao processo de ensino-aprendizagem e ao desenvolvimento das competências profissionais previstas no perfil de conclusão do curso.

O estágio será desenvolvido em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021, com as normas institucionais da Universidade Federal de Uberlândia e demais regulamentações aplicáveis à Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

O Estágio Curricular possui carga horária total de 60 horas e tem como finalidade proporcionar ao estudante a vivência prática em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, possibilitando a integração entre conhecimentos teóricos e práticos, o desenvolvimento do raciocínio clínico e o aperfeiçoamento das habilidades técnicas, éticas e relacionais necessárias à assistência ao paciente crítico.

As atividades de estágio deverão ser realizadas prioritariamente na Unidade de Terapia Intensiva em que o estudante já exerça suas atividades profissionais, desde que a instituição concedente apresente condições adequadas para o desenvolvimento das competências previstas no curso e formalize a parceria institucional necessária junto à Universidade Federal de Uberlândia.

Nos casos em que o estudante não atue profissionalmente em Unidade de Terapia Intensiva, este deverá buscar, preferencialmente em sua região de residência ou localidade mais próxima, instituição de saúde que possua Unidade de Terapia Intensiva Adulto apta ao desenvolvimento das atividades práticas previstas. Nessa situação, o estudante será responsável por intermediar o contato inicial com a instituição concedente, cabendo à coordenação do curso realizar a análise técnica e pedagógica do campo de estágio, bem como os trâmites institucionais necessários para formalização do convênio e do Termo de Compromisso de Estágio, conforme legislação vigente.

O estágio será realizado sob supervisão de profissional da instituição concedente e acompanhamento docente da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, garantindo orientação pedagógica, acompanhamento das atividades desenvolvidas e avaliação do desempenho do estudante.

As atividades desenvolvidas no estágio deverão estar relacionadas às competências profissionais do especialista técnico em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, incluindo:

- assistência de enfermagem ao paciente crítico;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



- monitorização multiparamétrica;
- cuidados com dispositivos invasivos;
- suporte ventilatório;
- administração segura de medicamentos;
- aplicação de protocolos assistenciais;
- segurança do paciente;
- prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde;
- trabalho multiprofissional;
- comunicação em saúde;
- registros de enfermagem.

O estudante deverá cumprir integralmente a carga horária prevista, respeitando as normas institucionais da unidade concedente e da Universidade Federal de Uberlândia, bem como os princípios éticos e legais que regulamentam o exercício profissional da enfermagem.

A avaliação do estágio curricular ocorrerá de forma contínua e processual, considerando aspectos técnicos, éticos, comportamentais e relacionais, mediante acompanhamento do supervisor de campo e do docente responsável. Serão considerados critérios como:

- assiduidade e pontualidade;
- responsabilidade profissional;
- postura ética;
- desenvolvimento técnico;
- capacidade de trabalho em equipe;
- comunicação profissional;
- cumprimento das atividades propostas;
- elaboração e entrega de relatórios e registros acadêmicos.

Ao final do estágio, o estudante deverá apresentar documentação comprobatória das atividades desenvolvidas, conforme orientações da coordenação do curso e normas institucionais vigentes.

O Estágio Curricular representa etapa fundamental da formação do especialista técnico em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, possibilitando ao estudante vivenciar a dinâmica dos serviços de terapia intensiva e consolidar competências essenciais para atuação qualificada, segura, ética e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



humanizada na assistência ao paciente crítico.

## **10 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores no Curso de Especialização Técnica em Unidade de Terapia Intensiva Adulto ocorrerá em conformidade com a legislação vigente da Educação Profissional e Tecnológica, com as normas institucionais da Universidade Federal de Uberlândia e com a Resolução Consesdes nº 4, de 28 de junho de 2021, ou outra que venha a substituí-la.

O aproveitamento tem como finalidade reconhecer conhecimentos, competências e habilidades previamente desenvolvidos pelo estudante em cursos técnicos, especializações técnicas, cursos superiores da área da saúde e experiências profissionais diretamente relacionadas à área da terapia intensiva, desde que compatíveis com o perfil profissional de conclusão e com os componentes curriculares do curso.

O estudante poderá solicitar aproveitamento de estudos e competências anteriormente adquiridas mediante requerimento formal encaminhado à coordenação do curso, respeitando os prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

Para solicitação de aproveitamento de estudos, deverão ser apresentados:

- histórico escolar oficial;
- ementas ou programas dos componentes curriculares cursados;
- comprovação de aprovação;
- documentos complementares que possam subsidiar a análise acadêmica.

Nos casos de solicitação fundamentada em experiência profissional, o estudante deverá apresentar documentação comprobatória das atividades desenvolvidas, tais como:

- declaração institucional;
- comprovante de vínculo profissional;
- descrição das atividades exercidas;
- documentos emitidos pelo serviço de saúde;
- outros documentos pertinentes à análise.

O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores será realizado mediante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



análise da coordenação do curso e do docente responsável pelo componente curricular, considerando:

- compatibilidade entre conteúdos, competências e habilidades;
- equivalência mínima de 75% entre carga horária e conteúdos programáticos;
- pertinência da experiência profissional em relação às competências previstas no curso;
- atualização técnico-científica dos conhecimentos apresentados.

Para fins de aproveitamento, o tempo decorrido entre a conclusão do componente curricular ou experiência profissional apresentada e a solicitação realizada pelo estudante não deverá ultrapassar 5 (cinco) anos, considerando a constante atualização científica e tecnológica da área da terapia intensiva.

O aproveitamento de estudos e competências anteriores não poderá ultrapassar 50% da carga horária total do curso, preservando a identidade formativa da especialização técnica e garantindo o desenvolvimento das competências específicas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

A solicitação de aproveitamento poderá ser realizada uma única vez, no início do curso, conforme cronograma estabelecido pela coordenação.

O deferimento do aproveitamento resultará na dispensa do componente curricular correspondente, sendo registrado no histórico escolar do estudante, conforme normas institucionais vigentes.

Não serão aproveitados componentes curriculares ou experiências profissionais que apresentem incompatibilidade técnica, científica ou pedagógica com os objetivos, competências e perfil profissional do Curso de Especialização Técnica em Unidade de Terapia Intensiva Adulto.

Os casos omissos serão analisados pela coordenação do curso, em conjunto com os docentes responsáveis e setores institucionais competentes da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia.

## **11 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

A avaliação da aprendizagem no Curso de Especialização Técnica em Unidade de Terapia Intensiva Adulto será concebida como processo contínuo, cumulativo, diagnóstico e formativo, tendo como finalidade acompanhar o desenvolvimento das competências técnicas, científicas, éticas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



e relacionais previstas no perfil profissional de conclusão do curso.

O processo avaliativo buscará valorizar não apenas a aquisição de conhecimentos teóricos, mas também o desenvolvimento do raciocínio clínico, da capacidade de tomada de decisão, da postura ética, da comunicação multiprofissional, da segurança assistencial e das habilidades práticas necessárias à atuação em Unidade de Terapia Intensiva Adulto.

Considerando a oferta do curso na modalidade Educação a Distância (EaD), as avaliações serão realizadas por meio de atividades síncronas e assíncronas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), associadas às atividades práticas presenciais, laboratoriais e de estágio curricular.

Os instrumentos de avaliação poderão incluir:

- avaliações teóricas;
- estudos de caso;
- participação em fóruns de discussão;
- resolução de situações-problema;
- quizzes e atividades online;
- elaboração de trabalhos individuais e em grupo;
- seminários;
- análise e discussão de protocolos assistenciais;
- atividades práticas em laboratório;
- simulação realística;
- desempenho em estágio curricular;
- participação em atividades síncronas;
- registros e relatórios acadêmicos.

As atividades avaliativas serão planejadas de forma a estimular a integração entre teoria e prática, favorecendo o desenvolvimento da autonomia intelectual, do pensamento crítico e da capacidade de atuação segura frente às situações relacionadas à assistência ao paciente crítico.

A avaliação do estágio curricular considerará:

- desempenho técnico;
- cumprimento de normas de biossegurança;
- postura ética e profissional;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



- comunicação e trabalho em equipe;
- organização e responsabilidade;
- capacidade de tomada de decisão;
- aplicação de protocolos assistenciais;
- segurança do paciente;
- assiduidade e pontualidade.

O acompanhamento da aprendizagem ocorrerá de forma contínua pelos docentes, por meio de mediação pedagógica, feedback sistemático e monitoramento do desempenho acadêmico no Ambiente Virtual de Aprendizagem e nas atividades presenciais.

A recuperação da aprendizagem será realizada de forma paralela e contínua, mediante estratégias pedagógicas definidas pelo docente responsável, podendo incluir:

- atividades complementares;
- revisão de conteúdos;
- estudos dirigidos;
- novas atividades avaliativas;
- acompanhamento individualizado;
- atividades práticas supervisionadas.

O resultado da avaliação será expresso em notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o estudante que obtiver:

- aproveitamento mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada componente curricular;
- frequência mínima de 75% nas atividades presenciais obrigatórias, conforme legislação vigente e normas institucionais.

A frequência do estudante será acompanhada por meio da participação nas atividades síncronas, realização das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, participação nas atividades práticas presenciais e cumprimento integral da carga horária do estágio curricular.

O Conselho de Classe poderá atuar no acompanhamento pedagógico e na análise do desenvolvimento acadêmico dos estudantes, contribuindo para discussão de estratégias de melhoria do processo de ensino-aprendizagem e apreciação de situações acadêmicas específicas, conforme normas institucionais da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia.

Os processos avaliativos do curso estarão fundamentados nos princípios da ética, da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



transparência, da equidade e da valorização do desenvolvimento integral do estudante, contribuindo para formação de profissionais qualificados, críticos, reflexivos e comprometidos com a excelência da assistência ao paciente crítico.

## **12 INFRAESTRUTURA: BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

A Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia (Estes/UFU) dispõe de infraestrutura física, tecnológica e pedagógica compatível com a proposta do Curso de Especialização Técnica em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, oferecendo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades teóricas, práticas e de estágio curricular.

A infraestrutura institucional está organizada de forma a atender às necessidades da Educação Profissional Técnica em Saúde, contemplando recursos educacionais presenciais e digitais, laboratórios especializados, biblioteca física e virtual, ambientes de simulação realística e campos de prática conveniados.

### **12.1 Biblioteca e Recursos Informacionais**

Os estudantes do curso terão acesso ao Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU), composto por bibliotecas setoriais com acervo físico e digital voltado às diferentes áreas do conhecimento, incluindo enfermagem, terapia intensiva, urgência e emergência, fisiologia, farmacologia, segurança do paciente e assistência ao paciente crítico.

O sistema disponibiliza:

- livros físicos e digitais;
- periódicos científicos nacionais e internacionais;
- bases de dados acadêmicas;
- acesso ao Portal de Periódicos CAPES;
- Biblioteca Virtual em Saúde (BVS);
- repositórios institucionais;
- normas técnicas e protocolos assistenciais.

Os estudantes também terão acesso remoto aos recursos digitais da UFU, possibilitando consulta ao acervo eletrônico, leitura de artigos científicos e utilização de materiais didáticos complementares durante todo o período do curso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



### **12.2 Infraestrutura Tecnológica para Educação a Distância**

Considerando a oferta do curso na modalidade Educação a Distância (EaD), a Universidade Federal de Uberlândia disponibiliza infraestrutura tecnológica adequada para o desenvolvimento das atividades acadêmicas mediadas por tecnologias digitais.

O curso utilizará o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) institucional, especialmente a plataforma Moodle, destinada à:

- disponibilização de conteúdos;
- acesso às videoaulas;
- realização de atividades avaliativas;
- fóruns de discussão;
- acompanhamento acadêmico;
- comunicação entre docentes e estudantes;
- entrega de trabalhos e atividades.

As atividades síncronas poderão ocorrer por meio de plataformas institucionais de webconferência, permitindo aulas ao vivo, seminários, discussões clínicas e reuniões acadêmicas.

A instituição também dispõe de suporte técnico e pedagógico para utilização das plataformas digitais, garantindo apoio aos estudantes e docentes no desenvolvimento das atividades educacionais.

### **12.3 Instalações Físicas e Laboratórios**

A Estes/UFU possui salas de aula, laboratórios e ambientes acadêmicos destinados ao desenvolvimento das atividades práticas e teórico-práticas do curso.

Entre os principais espaços utilizados destacam-se:

- Laboratório de Técnicas Básicas de Enfermagem;
- Laboratório de Anatomia Humana;
- Laboratório de Simulação Realística;
- laboratórios de informática;
- salas equipadas com recursos multimídia e acesso à internet.

Os ambientes contam com equipamentos e materiais destinados ao desenvolvimento das



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



competências profissionais relacionadas à assistência ao paciente crítico e à atuação em terapia intensiva.

#### **- Laboratório de Simulação Realística**

O Laboratório de Simulação Realística constitui importante recurso pedagógico para o desenvolvimento das competências práticas do estudante, possibilitando treinamento seguro e supervisionado em situações clínicas simuladas relacionadas à assistência em Unidade de Terapia Intensiva Adulto.

Nesse ambiente poderão ser desenvolvidas atividades relacionadas a:

- monitorização do paciente crítico;
- atendimento em situações de urgência e emergência;
- administração de medicamentos;
- cuidados com dispositivos invasivos;
- ventilação mecânica;
- assistência em parada cardiorrespiratória;
- comunicação multiprofissional;
- aplicação de protocolos assistenciais;
- segurança do paciente.

A utilização da simulação realística possibilita o desenvolvimento do raciocínio clínico, da tomada de decisão e das habilidades técnicas e comportamentais necessárias à atuação em ambientes críticos.

#### **- Equipamentos e Recursos Assistenciais**

Os laboratórios e ambientes de prática da instituição contam com equipamentos e materiais compatíveis com a formação especializada em terapia intensiva, incluindo:

- monitores multiparamétricos;
- ventiladores mecânicos;
- bombas de infusão;
- oxímetros de pulso;
- aspiradores;
- desfibriladores;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO



- equipamentos de oxigenoterapia;
- materiais para via aérea;
- camas hospitalares;
- carros de emergência;
- dispositivos invasivos e materiais de assistência intensiva.

Esses recursos possibilitam o treinamento de técnicas e procedimentos relacionados à assistência ao paciente crítico, contribuindo para desenvolvimento seguro das competências práticas do estudante.

#### - Campos de **Estágio Curricular**

As atividades do **estágio curricular** poderão ser desenvolvidos em instituições conveniadas com a Universidade Federal de Uberlândia, especialmente no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU/Ebserh), além de hospitais e serviços de saúde parceiros que disponham de Unidade de Terapia Intensiva Adulto.

Os campos de prática deverão apresentar condições adequadas para o desenvolvimento das competências previstas no curso, possibilitando vivência da rotina assistencial, integração multiprofissional e aplicação dos conhecimentos técnico-científicos construídos durante a formação.

#### - **Acessibilidade e Inclusão**

A Universidade Federal de Uberlândia dispõe de políticas institucionais voltadas à acessibilidade e inclusão, buscando garantir condições adequadas de participação acadêmica aos estudantes.

Os espaços físicos utilizados pelo curso apresentam condições de acessibilidade arquitetônica, e os ambientes virtuais poderão contar com recursos de acessibilidade digital, conforme necessidades específicas dos estudantes e possibilidades institucionais.

Dessa forma, a infraestrutura disponibilizada pela Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia oferece suporte adequado ao desenvolvimento do Curso de Especialização Técnica em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, articulando recursos físicos, tecnológicos e pedagógicos necessários à formação qualificada, crítica, ética e humanizada do especialista técnico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO



em terapia intensiva.

### 13 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

A seleção e a designação dos docentes que atuarão no curso observarão os critérios institucionais da Universidade Federal de Uberlândia, podendo ocorrer por meio de edital público ou instrumentos administrativos próprios, conforme previsto no Plano de Trabalho pactuado com o Ministério da Saúde, assegurando transparência, legalidade, qualificação técnica e adequação pedagógica à proposta do curso.

O apoio técnico-administrativo será realizado por servidores e colaboradores da ESTES/UFU, qualificados para atuar nas atividades acadêmicas, administrativas e operacionais do curso, incluindo o suporte às aulas práticas, à organização e manutenção dos ambientes formativos, ao controle de materiais, insumos e equipamentos, bem como ao acompanhamento dos processos acadêmicos e documentais, podendo ocorrer por meio de edital público ou instrumentos administrativos próprios. Esses profissionais desempenham papel fundamental para o funcionamento adequado do curso e para a garantia das condições necessárias ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Dessa forma, a composição do pessoal docente e técnico-administrativo da Especialização Técnica em UTI assegura condições institucionais adequadas para a oferta de uma formação profissional de qualidade, comprometida com a responsabilidade social, a qualificação da força de trabalho em saúde e o fortalecimento das ações de imunização no âmbito do SUS.

### 14 CERTIFICADOS

A Escola Técnica de Saúde – Estes/UFU expedirá e registrará os certificados com o Título de Especialista Técnico em em UTI Adulto, de acordo com a Resolução CNE/CP n. 1 de 05/01/2021, observando o requisito mínimo de Conclusão do Ensino Técnico Nível Médio. Segue recorte do Art.49 da referida resolução, que trata sobre a emissão dos documentos escolares para os estudantes concluintes;

**Art. 49** Cabe às instituições de ensino adotar as providências para expedição e registro dos **certificados** e diplomas de cursos de Educação Profissional e Tecnológica sob sua responsabilidade.

§ 3º Ao estudante que concluir com aproveitamento os cursos de **especialização profissional técnica** ou tecnológica é conferido o correspondente **certificado** no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO



qual deve ser explicitado o título obtido e a carga horária da formação.

§ 4º Os históricos escolares que acompanham os certificados e diplomas devem explicitar o perfil profissional de conclusão, as unidades curriculares cursadas, registrando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento de estudos e, quando for o caso, as horas de realização de estágio profissional supervisionado. (Brasil, 2021) *(grifo nosso)*

No Histórico Escolar que acompanhará o Certificado, será explicitado o Perfil Profissional de Conclusão do Curso.

O Curso será dado por concluído e conferido o respectivo Certificado ao estudante que obtiver aprovação em todas as disciplinas (mínimo de 60,0 pontos) e frequência (maior ou igual a 75%), bem como a constatação de não haver pendências documentais no ato da conclusão do curso.

Os certificados<sup>6</sup> terão validade Nacional e serão registrados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC.

## REFERÊNCIAS

AFYA<sup>7</sup>. **Acreditações e certificações hospitalares: conheça as principais.** Disponível em: <https://educacaomedica.afya.com.br/blog/acreditacoes-e-certificacoes-hospitalares-conheca-as-principais#:~:text=As%20acredita%C3%A7%C3%B5es%20hospitalares%20s%C3%A3o%20aplicadas,continuada%20das%20cl%C3%ADnicas%20e%20hospitais> . Acesso em: 14 out. 2025.

AMIB. **UTIs crescem 52% no Brasil em 10 anos, mas desigualdades regionais e sociais ainda desafiam o sistema de saúde.** Disponível em <https://amib.org.br/utis-crescem-52-no-brasil-em-10-anos-mas-desigualdades-regionais-e-sociais-ainda-desafiam-o-sistema-de-saude/> Acesso em 13 out. 2025.

<sup>6</sup> Conforme Resolução COFEN Nº 0609/2019 tem-se: Art. 3º É vedado aos Técnicos de Enfermagem e aos Auxiliares de Enfermagem a veiculação e anúncio de especialidades que não estejam devidamente registradas no Conselho Regional de Enfermagem. Art. 4º O título de especialização será registrado mediante apresentação de: a) requerimento dirigido à Presidência do Conselho Regional em que o profissional tenha sua inscrição principal; b) original do certificado, onde conste nome da Instituição que ofertou o Curso, carga horária e Histórico Escolar; c) o Conselho Regional de Enfermagem, antes de conceder o registro, deverá verificar a existência/legalidade do curso e a expedição do título pela instituição de ensino formadora do egresso. § 1º Os certificados de Especialização emitidos por instituições estrangeiras deverão ser acompanhados de comprovante de revalidação no Brasil. § 2º O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem somente procederá o registro de título de especialidade, quando iniciado após a conclusão do curso de Técnico e/ou de Auxiliar de Enfermagem. § 3º Aquelas que porventura sejam criadas após o presente ato, serão encaminhadas ao Cofen para apreciação e deliberação pelo Plenário, acrescidas ao anexo desta Resolução. Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem.

<sup>7</sup> AFYA– que significa “saúde e bem-estar” no dialeto africano suaíli – nasceu da união da NRE Educacional, maior grupo de faculdades de Medicina do país (criado em 1999), com a MEDCEL, marca de cursos preparatórios para prova de residência médica. A primeira faculdade do grupo começou a operar em Tocantins, no Norte do país.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO

**AMIB. UTIs brasileiras celebram 10 anos com resultados históricos e impacto na medicina intensiva.** Disponível em: <https://amib.org.br/utis-brasileiras-celebra-10-anos-com-resultados-historicos-e-impacto-na-medicina-intensiva/> . Acesso em: 14 out. 2025.

**BRASIL. Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986.** Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem, e dá outras Providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 1986. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=143707&filename=LegislacaoCitada%20PL](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=143707&filename=LegislacaoCitada%20PL) . Acesso em: 02 jul. 2025.

**BRASIL. Decreto n.º 94.406, de 08 de junho de 1987.** Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 jun. 1987, p. 8853, col. 1. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-94406-8-junho-1987-444430-publicacaooriginal-1-pe.html> . Acesso em: 02 jul. 2025.

**BRASIL. Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: Acesso em: 21 jul. 2024.

**BRASIL. RESOLUÇÃO CEB N.º 4, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1999.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Disponível em [https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_99.pdf](https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_99.pdf). Acesso em 14 out. 2025.

**BRASIL. Parecer CNE/CEB n.º 39/04, de 08 dezembro de 2004.** Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2004. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb-1/pdf/leis/pareceres\\_cne/legisla\\_tecnico\\_parecer392004.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb-1/pdf/leis/pareceres_cne/legisla_tecnico_parecer392004.pdf). Acesso em 28 fev. 2024.

**BRASIL. Decreto n.º 5.154, de 23 julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul. 2004. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm) . Acesso em: 18 jul. 2024.

**BRASIL. Lei n.º 11.741, de 16 de julho de 2008.** Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Ministério da Educação - MEC, 17 jul. 2008, Seção 1, p.5, col.1. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11741.htm) . Acesso em: 19 jul. 2024.

**BRASIL. Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO



a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm) . Acesso em: 28 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 3, de 30 de setembro de 2009**. Dispõe sobre a instituição Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), em substituição ao Cadastro Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT), definido pela Resolução CNE/CEB nº 4/99. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 01 out. 2009, Seção 1, p. 18. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb003\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb003_09.pdf) . Acesso em: 30 ago. 2024.

BRASIL. **Resolução COFEN nº 609, DE 01 DE JULHO DE 2019**. Atualiza, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para registro de especialização técnica de nível médio em Enfermagem concedida aos Técnicos de Enfermagem e aos Auxiliares de Enfermagem. Diário Oficial de União, Brasília, DF, 03 jul. 2019. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2846/resolucao-cofen-n-609>. Acesso em 21 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020**. Aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 dez. 2020, Seção 1, p. 81. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resolucao-cne-ceb-002-2020-12-15.pdf> . Acesso em: 28 fev. 2025.

BRASIL. **Resolução CNE/CP n. 1, de 05 de janeiro de 2021**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category\\_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192) . Acesso em: 24 jul. 2024.

COUTINHO, I.H.L.S.; SOUZA, E.B. de. Manual Básico de Metodização Cirúrgica. Palmas/TO: Universidade Federal do Tocantins/EDUFT, 2014.

KAMADA, C. e colaboradores - **Equipe multiprofissional em unidade de terapia intensiva**. Rev. Bras. Enr.; DF, 31 : 60-67, 1978. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-716719780001000009>. Acesso em: 14 out. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem**. Uberlândia: Escola técnica de saúde, 2020. Disponível em: [https://www.estes.ufu.br/system/files/conteudo/projeto\\_pedagogico\\_do\\_curso\\_tecnico\\_em\\_enfermagem\\_3\\_deligencia.pdf](https://www.estes.ufu.br/system/files/conteudo/projeto_pedagogico_do_curso_tecnico_em_enfermagem_3_deligencia.pdf). Acesso em: 23 jun. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Conheça a Escola Técnica de Saúde da**. Uberlândia: Comunica UFU, 11 jun. fev. 2025. Disponível em:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE  
CURSO PÓS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM  
TERAPIA INTENSIVA ADULTO**



<https://comunica.ufu.br/noticias/2025/06/conheca-escola-tecnica-de-saude-da-ufu>. Acesso em 16. jun.2025.